

PORTRARIA Nº 24, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Delega competências para prática de atos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e execução do orçamento.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2023, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos artigos 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência a servidora **JAQUELINE DE SOUZA CARDOSO ALECRIM**, matrícula SIAPE nº 1753437, para observadas as atribuições regulamentares, praticar atos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e execução do orçamento, bem como atuar como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora desta Autarquia, vedada a subdelegação.

Art. 2º Fica o servidor **FELIPE BIMBATO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1820968, autorizado a exercer as atribuições previstas no artigo anterior, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 3º Delegar competência ao servidor **GLADSTONE DE CASTRO DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1536351, para atuar como Gestor Financeiro da Unidade Gestora desta Autarquia, vedada a subdelegação.

Art. 4º Fica a servidora **ILZA DA SILVA QUIXABEIRA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 0094468, autorizada a exercer as atribuições previstas no artigo 3º, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 42, de 07 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ENYLSION FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Enyelson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 21/06/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0686214** e
o código CRC **29828C4C**.

Referência: Processo nº 00100.001787/2024-84

SEI nº 0686214